

THOMPSON, Edward Palmer. **Senhores e caçadores**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

TRIVINÕS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo, Atlas, 1987.

Agência Financiadora da Pesquisa: Fapemig

Banca: Maria Izabel Vieira Botelho; Rennan Lanna Martins Mafra; Patrícia Aurélia Del Nero; João Batista Lúcio Correa; Eduardo Sales Machado Borges.

O CASTANHAL ENQUANTO PATRIMÔNIO DE UNS E SOBREVIVÊNCIA DE OUTROS: RELAÇÕES DE CONFLITO E PODER NA RESERVA EXTRATIVISTA CAZUMBÁ-IRACEMA.

Michelle Gomes Lelis
José Ambrósio Ferreira Neto

1. INTRODUÇÃO

Diante da diversidade de mecanismos de governança que visam contribuir para a criação de sistemas de gestão que sejam realmente eficientes e protetores dos recursos comuns, neste resumo analiso questões relativas à governança dos recursos comuns, conforme as concepções de Elinor Ostrom (1990), na Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema, localizada no Estado do Acre, Brasil, em específico os acordos referentes ao uso dos castanhaís.

As Reservas Extrativistas (Resex) fazem parte de uma das categorias das Unidades de Conservação de Uso Sustentável e têm como objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais por populações tradicionais (SNUC, 2000). Em 2016 foram computadas pelo Instituto Socioambiental 88 Resex brasileiras, entre federais, estaduais, marinhas e terrestres, abrangendo 17 estados, dentre eles o Acre onde estão localizadas cinco delas: Alto Juruá; Alto Tarauacá; Cazumbá-Iracema; Chico Mendes; e Riozinho da Liberdade.

A Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema foi escolhida por ser a quinta maior do país e a segunda maior do Acre com 750.794 ha (IBAMA, 2007), por ter ganhado prêmios de destaque, como o Prêmio Chico Mendes (Ministério da Cultura), por preservação do patrimônio histórico, bem como o prêmio Sebrae Histórias de Sucesso (NATANI, 2014). No Acre ela é conhecida por sua cultura de organização comunitária, elevado capital social e por utilizar os recursos naturais de forma consciente (DUARTE, 2014). Portanto, a partir de inserções, interações e reflexões de diferentes contextos me possibilitaram a construção do problema de pesquisa: Como

se constroem os arranjos de governança nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável, em especial na Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema (AC), no que se refere ao uso dos castanhais?

A base fundamental deste trabalho é a Teoria da Governança dos Comuns de Elinor Ostrom, tendo como objetivo geral analisar como se constroem os arranjos de governança referentes ao uso dos castanhais na Resex Cazumbá-Iracema, tomando como referência o conceito de bem comum discutido por Ostrom. Os objetivos específicos foram: identificar as regras e normas construídas para o uso dos castanhais; e analisar os arranjos coletivos referentes a esse recurso comum.

Assim, a partir das características da Resex Cazumbá-Iracema, pode analisar os mecanismos de governança utilizados para garantir o uso do recurso natural comum, a castanha-do-Brasil, nessa Unidade de Conservação de Uso Sustentável na Amazônia a fim de melhor compreender o processo de ação coletiva em uma Reserva Extrativista.

2. METODOLOGIA

A pesquisa apresenta abordagem qualitativa e metodologia descritiva. A pesquisa qualitativa caracteriza-se por evitar números e por lidar com “interpretações das realidades sociais”, afirmam Bauer e Gaskell (2015).

Nessa perspectiva, essa pesquisa realizada em marca de 2015 se configura um estudo de caso, cujo lócus é constituído pela Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema, localizada no Acre (abrangendo os municípios de Sena Madureira e Manuel Urbano).

O universo foi composto pelo total de famílias residentes na Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema que em 2015 eram 332, e os atores externos a ela envolvidos na gestão dos recursos comuns, como o técnico do ICMBio responsável pela Resex, líderes de Associações, Sindicatos, Cooperativas, Organizações Não Governamentais, agências de extensão e outros prestadores de serviço. Foram entrevistados 29 moradores e nove representantes de diferentes instituições que desenvolviam atividades ou mantinham parcerias com a Resex no momento da realização da pesquisa.

A amostra de moradores que participaram da pesquisa foi acidental, composta por acaso com os sujeitos que foram aparecendo. No caso dos representantes das instituições parceiras, levei em consideração tanto aquelas que apareciam nos documentos pesquisados quanto as que naquele momento desenvolviam alguma atividade na Resex. Na identificação dos atores sociais para utilização da entrevista, busquei explorar o “espectro de opiniões e as diferentes representações sobre o assunto em questão” (BAUER; GASKELL, 2015, p. 68), até encontrar um ponto de saturação. Utilizei a técnica de entrevista em profundidade, conhecida também como entrevista qualitativa, por contribuir para a descrição detalhada de um meio social.

Para fundamentar a análise dos atributos do recurso comum e dos acordos coletivos (normas, regras e sanções) foram utilizados o Plano de Manejo da Reserva, o Relatório do Diagnóstico Rápido Participativo (DRP)¹ realizado pelo ICMBio em 2014 em parceria com a Universidade Federal de Viçosa (UFV), entre outros documentos que contribuíram para o alcance do objetivo proposto.

Os entrevistados foram previamente informados do motivo da entrevista e de terem sido escolhidos, assim como da preservação da identidade pessoal dos mesmos, levando em consideração as exigências do Comitê de Ética da Universidade Federal de Viçosa. Nesse sentido, as falas dos moradores entrevistados foram identificadas como “Morador 1, 2, 3...”. Os nove participantes entrevistados que não eram moradores da Resex foram diferenciados como “Entrevistado 1, 2, 3...”. As falas do gestor e do chefe da Resex foram assim caracterizadas devido a necessidade de serem analisadas conforme as implicações conferidas ao cargo desempenhado pelos mesmos.

Durante os dez dias de trabalho de campo tive a oportunidade de mergulhar em relatos cheios de histórias, emoção e vida, surpreendendo-me

¹ Este documento foi elaborado pelo ICMBio em parceria com a Universidade Federal de Viçosa com o objetivo de levantar o perfil socioeconômico e cultural das famílias beneficiadas pela Reserva Extrativista Cazumbá-Iracema.

e me indignando com a realidade de vida daqueles sujeitos, confirmando ainda mais a importância e necessidade da proposta desta pesquisa.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

A teoria construída por Elinor Ostrom (1990), Governança de Bens Comuns (*“Common Pool Resource - CPR”*), constitui-se no pressuposto de que instituições coletivas podem ser estruturadas na interdependência entre indivíduos heterogêneos a partir de regras, normas e sanções que são construídas a fim de regulamentar o comportamento social, sendo capazes de se “auto-organizarem” para o benefício coletivo.

O cenário desenhado na Resex Cazumbá-Iracema com relação à castanha-do-Brasil traz a preocupação principal da teoria da Governança dos Comuns de Ostrom (1990) quanto à sobre-exploração do recurso natural. A *Bertholletia excelsa* “é uma planta nativa da Amazônia, sendo uma das mais importantes espécies de exploração extrativista. Suas amêndoas apresentam alto valor econômico, tornando-se uma das principais atividades econômicas na região amazônica”, afirmam Martins, Silva e Silveira (2008, p. 01). A sobre-exploração é uma preocupação da comunidade diante da dificuldade que a cotia, animal que faz o papel de disseminá-la, tem de encontrar o ouriço e pela disputa dos moradores pelas árvores mais próximas. Outros limitantes são o tempo que leva para a castanheira alcançar a idade para dar os “cachos”, que é em média 10 anos, e sua “distribuição restrita a uma pequena área da Reserva” (MMA, 2007, p. 54).

Essa realidade começou a ser construída mesmo antes da criação da Reserva Extrativista, com a vinda das primeiras famílias para o Núcleo Cazumbá (comunidade central e estruturada da Resex). A vinda das famílias para o Cazumbá dependia da concordância de algumas normas internas do grupo de famílias que residiam nessa área. Uma dessas normas era que os castanhais daquela região permaneceriam sendo utilizados apenas pelos moradores antigos. “*Aqui logo que começou era tudo um seringal, só uma família que morava. Tinha uma divisão quando eles chegaram. Aí foi ficando*”, explica a Moradora 1 (32 anos) se referindo ao processo de

criação da Resex que contou com a vinda de famílias de outras comunidades para residirem no Núcleo Cazumbá, visando o fortalecimento da luta. Após a implantação da Reserva Extrativista essas regras que privilegiam os moradores antigos continuaram a vigorar, excluindo parte das famílias de se beneficiarem de um recurso natural considerado de uso comum.

Conforme os moradores me explicaram, no Núcleo Cazumbá existem os castanhais que têm “*donos*”, neste caso os “*líderes*”, que são cinco irmãos, moradores antigos da região, e têm os “*castanhais da Reserva*”, ou seja, daqueles que chegaram depois. O Morador 18 (45 anos) esclarece e reforça que todos conhecem essa norma interna de convivência: “*Só se as pessoas te acolher para ter parte também. Tem o castanhal da Reserva, a outra metade são dos líderes. [...] É condição para morar aqui. Todo mundo concorda e estão satisfeitos*”. Existe uma contradição em relação ao conceito de Resex por parte desses moradores antigos de tratar o acesso e o uso dos castanhais ou de qualquer outro recurso natural como privado. A Resex é caracterizada principalmente por se tratar de um modelo de propriedade comum, onde, conforme McKean (1992 apud DIEGUES, 2001), dentro da comunidade o direito aos recursos é igualitário em relação ao acesso e ao uso.

Os novos moradores que não têm castanhais e tiverem interesse em “*quebrar*” castanha, se unem e combinam com os “*donos*” de quebrar “*de diária*” ou “*de meia*”. O diarista recebe um valor referente ao dia de trabalho combinado com o “*dono*” do castanhal. No caso do sujeito que trabalha “*de meia*”, tudo que ele coletar de castanha em um período específico de tempo ele tem que dividir com o “*proprietário*” do castanhal. Podem optar também por coletar as castanhas do “*castanhal da Reserva*” que é dividido entre os 17 extrativistas que não possuem castanhal. Eles consideram baixa a quantidade de castanha coletada no final comparado ao trabalho exigido na atividade.

Segundo Ostrom (1990) é necessário ter o cuidado ao mudar as regras existentes para acompanhar as alterações na dimensão e na composição da floresta, diante da possibilidade de ocorrer a degradação dos recursos naturais comuns. Esse ponto se torna ainda mais preocupante quando se

considera a dimensão econômica do iminente conflito, como traz o chefe da Resex (28 anos): *“Ele é um patrimônio passado de geração em geração. Uma herança, então por que há um interesse de quem não tem castanhal a ter direito a castanhal? Porque ele gera renda. Ponto”*. Mais que uma questão cultural ou de direitos iguais é a relação com o mercado que instiga o conflito de interesses com finalidades econômicas, contribuindo para que regras de convivência sejam transformadas em normas de exploração do trabalho.

A lógica do acordo construído para o direito dos castanhais, seringueiras e outros recursos naturais disponíveis na Resex está atrelada a questão cultural e moral praticada antes da institucionalização da Resex Cazumbá-Iracema, prevalecendo até os dias atuais. As normas foram criadas pelos moradores antigos, os *“donos”* das colocações, respeitadas por todos, se tornando uma herança que é passada de geração a geração, como explica a Moradora 2, 23 anos: *“O véi entregou para os filhos, tipo uma herança. Os moradores mais antigos têm suas castanheiras. [...] Quando o pessoal chegaram, eles já tinham o castanhal. [...] É dos antigos. É herança das famílias”*.

Um dos fatores que vem contribuindo para a manutenção desse acordo entre os moradores antigos e os novos é porque em algumas regiões o recurso não existe em abundância, sendo utilizado exclusivamente para consumo próprio. *“Está na Reserva, mas não é coletivo. [...] Não vale a pena dividir porque é pouco, não dá nem para vender. Consumo próprio só”*, esclarece o Morador 26 (43 anos).

As opiniões se dividem quando o assunto é o acordo referente à castanha: *“Não dá para ser dono, 17 anos aqui né?! [...] Nós temos o mesmo direito que eles. [...] Tudo concorda igual, mas na castanha não”*, desabafa a Moradora 15 (42 anos). Nem todos concordam com esse acordo, uma vez que acreditam ser uma divisão injusta por residirem em uma Reserva Extrativista e de entenderem que os recursos naturais não deveriam ter *“donos”*.

Por outro lado, a Moradora 27, 21 anos, herdeira de parte de um castanhal, acredita ser justo: *“Eu creio que seja justo, porque no final ele vai*

ter o dele, o seu lucro". Para o chefe da Resex (28 anos) *"ele é coletivo em termos de território, como um todo, de Reserva. Mas cada um tem a sua área. A área é coletiva, mas isso não significa que você não tenha divisões e direitos diferenciados de cada área"*. O caso dos castanhais retrata bem a afirmação de Hess e Ostrom (2007) que o uso de um recurso natural comum por uma pessoa diminui sua disponibilidade para outra, o que pode acabar gerando conflitos, como o estudado aqui.

Apesar dos limites estarem claramente definidos, vários moradores manifestaram a necessidade de um espaço para debater a igualdade no uso dos castanhais de maneira democrática. O conflito gerado pela questão do uso dos castanhais é omitido pelos moradores antigos. Ficou nítida a ausência de regras que sejam comuns a todos, principalmente por se tratar de uma Reserva Extrativista. Por isso, os sujeitos que estão insatisfeitos com as regras do acordo de convivência construídas pelos moradores antigos pretendem propor a discussão desse assunto nas reuniões de Núcleo e sugerir uma nova reestruturação na governança do uso da castanha-do-Brasil.

Para que a governança desse recurso comum aconteça de fato, é necessário que os indivíduos afetados pelas regras operacionais participem modificando as regras de funcionamento (OSTROM, 1994). Ostrom (1990) esclarece também que é necessário que os sujeitos tenham direitos iguais no uso e nos benefícios gerados pelos recursos.

O sentimento que prevalece nas falas dos moradores insatisfeitos com essa situação é o de não pertencimento àquela realidade, o que contribui para o fortalecimento da desconfiança entre os moradores e a geração de conflitos. Ostrom (1999) alerta que se a maioria dos usuários não estiver envolvida em modificar as regras ao longo do tempo, as informações sobre os benefícios e os custos percebidos pelos diferentes participantes não serão plenamente levados em conta, não se adaptando às novas condições e informações ao longo do tempo.

Assim como apontado por Ostrom (1990), as decisões atuais devem ser construídas a partir das decisões passadas, pois apenas levando em consideração os processos históricos de tomada de decisão é que será

possível compreender os processos de escolha institucional. As regras *status quo* referentes ao uso dos castanhais foram construídas pelos moradores num determinado período da história de vida daquele povo, ou seja, são resultados de decisões passadas.

4. CONCLUSÕES

A partir dessa discussão sobre a disputa pelos castanhais, o fato da Resex apresentar um Plano de Utilização específico e consolidado não é o suficiente para garantir que seja aceito e respeitado por todos moradores. Ressalto o fato dos castanhais não estarem distribuídos de maneira homogênea em toda a Resex, dificultando a apropriação mais igualitária. Para que a governança dos recursos comuns aconteça de maneira eficiente é necessário que haja participação consciente na elaboração das regras, passando por um processo evolutivo. A Cazumbá-Iracema só atenderá ao segundo princípio de governança de Ostrom (1994), referente aos arranjos de escolhas coletivas, se houver a ação constante de fazer e mudar as leis que regem o uso dos bens comuns. Enquanto vigorar os interesses de um grupo sobre os demais, mais distantes estarão da governança plena dos recursos comuns.

Ao longo da experiência de campo, constatei que o principal dilema da Cazumbá-Iracema está na permanência de regimentos *status quo* construídos pelos moradores antigos, legitimados com o tempo, mas que nunca foram discutidos ou repensados. A apropriação restrita dos castanhais pelo grupo de moradores antigos é um desafio atual que evidencia a fragilidade das relações sociais e a importância da prática da governança. Nesse caso, em especial, é necessário melhorar a equidade no uso dos recursos e atualização das regras de apropriação a fim de mitigar possíveis conflitos. É fundamental valorizar a cultura e as origens da população, sua história, sem que interfira no benefício coletivo, reformulando e discutindo os acordos conforme os intervalos de tempo predeterminados pela comunidade.

Assim, espero ter mostrado a relevância desta pesquisa, diante da importância do conceito de governança para compreender as dinâmicas das

interações sociais e produtivas das organizações fundamentadas no desenvolvimento sustentável, como aquelas presentes nas Reservas Extrativistas.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAUER, M. W.; GASKELL, G. (Org.). **Pesquisa qualitativa com texto: imagem e som, um manual prático**. 13. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.
- DIEGUES, A. C. Repensando e recriando as formas de apropriação comum dos espaços e recursos naturais. In: DIEGUES, A. C.; MOREIRA, A. C. C. **Espaços e Recursos Naturais de Uso Comum**. São Paulo: USP. 2001.
- DUARTE, R. B. de (Org.). Histórias de sucesso: experiências empreendedoras. **Casos de Sucesso**, v. 1. Brasília: Sebrae, 2004. 392p. Disponível em: http://bis.sebrae.com.br/GestorRepositorio/ARQUIVOS_CHRONUS/ESTUDOS_DE_CASO/171/171.pdf Acesso em: 05 set. 2014.
- HESS, C.; OSTROM, E. (eds.). **Understanding Knowledge as a Commons**. From Theory to Practice. Cambridge, MA: MIT Press, 2007. 381p.
- IBAMA, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis. **Gestão Participativa em Unidades de Conservação**: Guia do Conselheiro. Rio de Janeiro: IBAMA/NEA, 2007. Disponível em: http://www.iap.pr.gov.br/arquivos/File/Conselho_Gestor/cartilha_ibama.pdf Acesso em: 14 nov. 2015.
- MACIEL, R. C. G. **Certificação Ambiental**: uma estratégia para conservação da Floresta Amazônica. Tese (Doutorado em Economia Aplicada). Campinas, SP: Unicamp, 2007.
- MCKEAN, M. A. Management of tradicional common lands (Iriaichi) in Japan. In: BROMLEY, D. W. et al. (Eds.). **Making the commons work: theory practice and policy**. San Francisco, Institute for Contemporary Studies Press, 1992.
- MMA; ICMBio; Diusp – Diretoria de Unidades de Conservação de uso sustentável e populações tradicionais. **Plano de Manejo**: Reserva Extrativista Chico Mendes. 2006. Disponível em: http://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/imgs-unidades-coservacao/resex_chico_mendes.pdf Acesso em: 07 fev. 2014.

NATANI, R. **Reserva Cazumbá está entre as 10 no país com alto grau de implementação.** São Paulo: G1-Portal de Notícias da Globo, fev. 2014. Disponível em: <http://g1.globo.com/ac/acre/noticia/2014/02/reserva-cazumba-esta-entre-10-no-pais-com-alto-grau-de-implementacao.html> Acesso em: 15 set. 2014.

OSTROM, E. **Governing the Commons:** The Evolution of Institutions for Collective Action. New York: Cambridge University Press, 1990.

_____, E. Neither Market Nor Stats: Governance of Common-Pool Resources in the Twenty-first Century. **Lecture Series**, n. 2, June 2. Washington, DC, 1994.

_____, E. Self-Governance and Forest Resources. Center for International Forestry Research – CIFOR, **Occasional Paper**, n. 20, fev. 1999.

Agência Financiadora da Pesquisa: Capes

Banca: Fausto Miziara; Leonardo Civale; Sheila Maria Doula; e Marcelo Leles Romarco.